

PORTARIA Nº. 410 /2020, DE 23 DE junho DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO as condições da saúde do servidor Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior;

CONSIDERANDO o Despacho nº 450/2020 advindo da Presidência, consubstanciado ao Processo nº. 2016.02.009744;

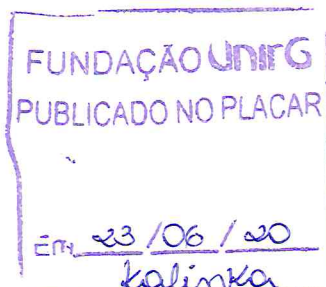
RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UNIRG, **JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 1091, ocupante do cargo de Educador Físico, no período de 22/06/2020 a 19/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de junho de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017